



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060-C/2021/GAB/PMSN, de 07 de maio de 2021.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da Diretora Escolar a Sra. **AUDINÉIA NASCIMENTO LOPES**, à Cidade de Salinópolis – Pa, tal viagem terá a finalidade de participação em evento educacional entre os municípios vizinhos..

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **AUDINÉIA NASCIMENTO LOPES**, CPF nº 921.668.652-91 e RG nº 4988961 - PC/PA, Diretora Escolar, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 10 e 11 de maio de 2021.

Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 100,00 (Cem reais)

Valor Total das Diárias: R\$ R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 07 de maio de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal
Santarém Novo-Pa